



**LEI NÚMERO 4141 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

(Autógrafo n.º 77/18, Projeto de Lei n.º 113/18 – Vereador Manuel Marques)

**Que dá denominação de “Travessa 1”, a travessa à esquerda no final da Rua Dr. João Abifadel, localizada no bairro do Rio Escuro, neste município de Ubatuba.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se “Travessa 1”, a travessa à esquerda no final da Rua Dr. João Abifadel, localizada no bairro do Rio Escuro, neste Município de Ubatuba.

**Art. 2º** A planta de levantamento topográfico e croqui de localização são partes integrantes da presente Lei.

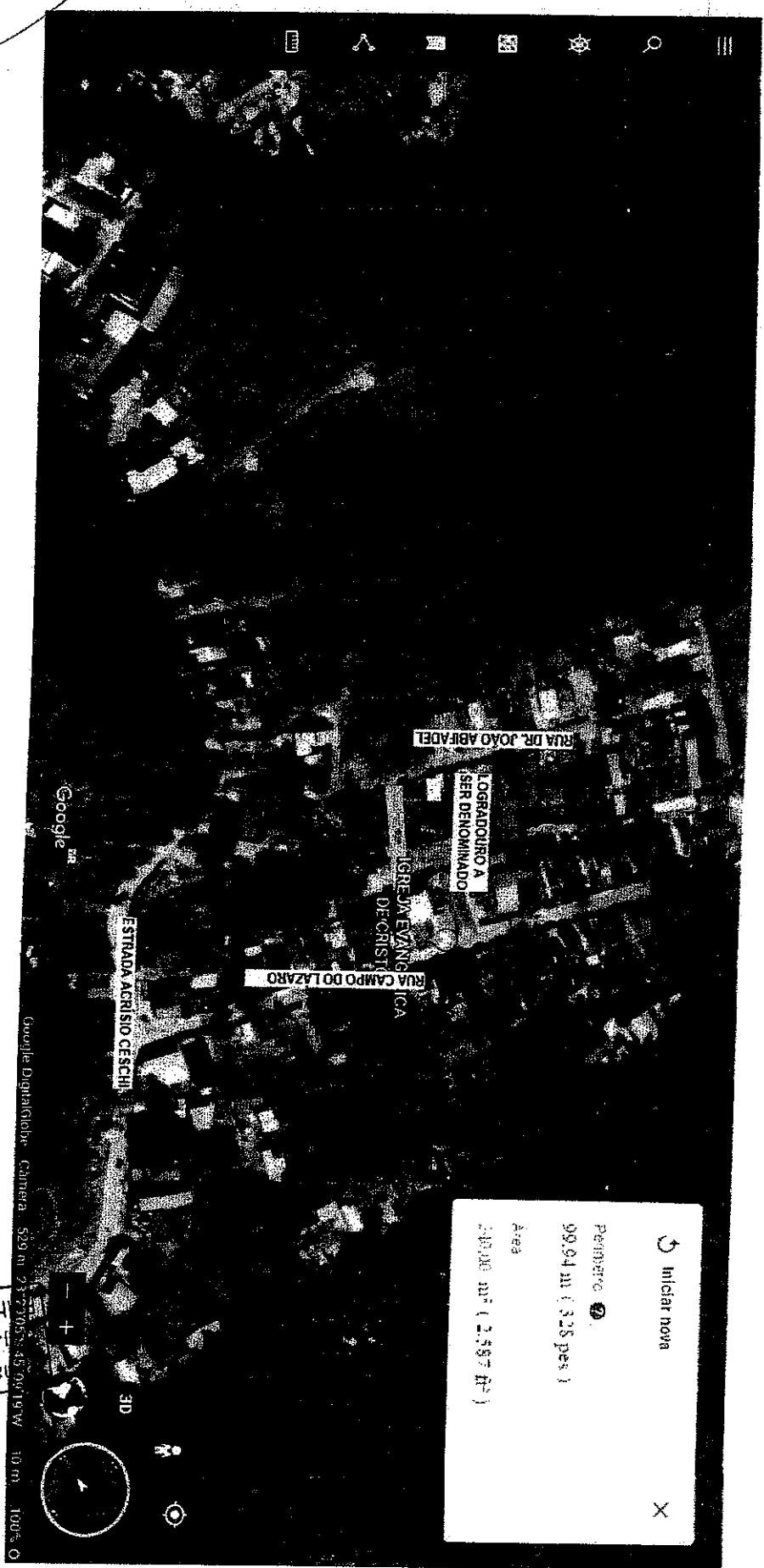
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de janeiro de 2019.**

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

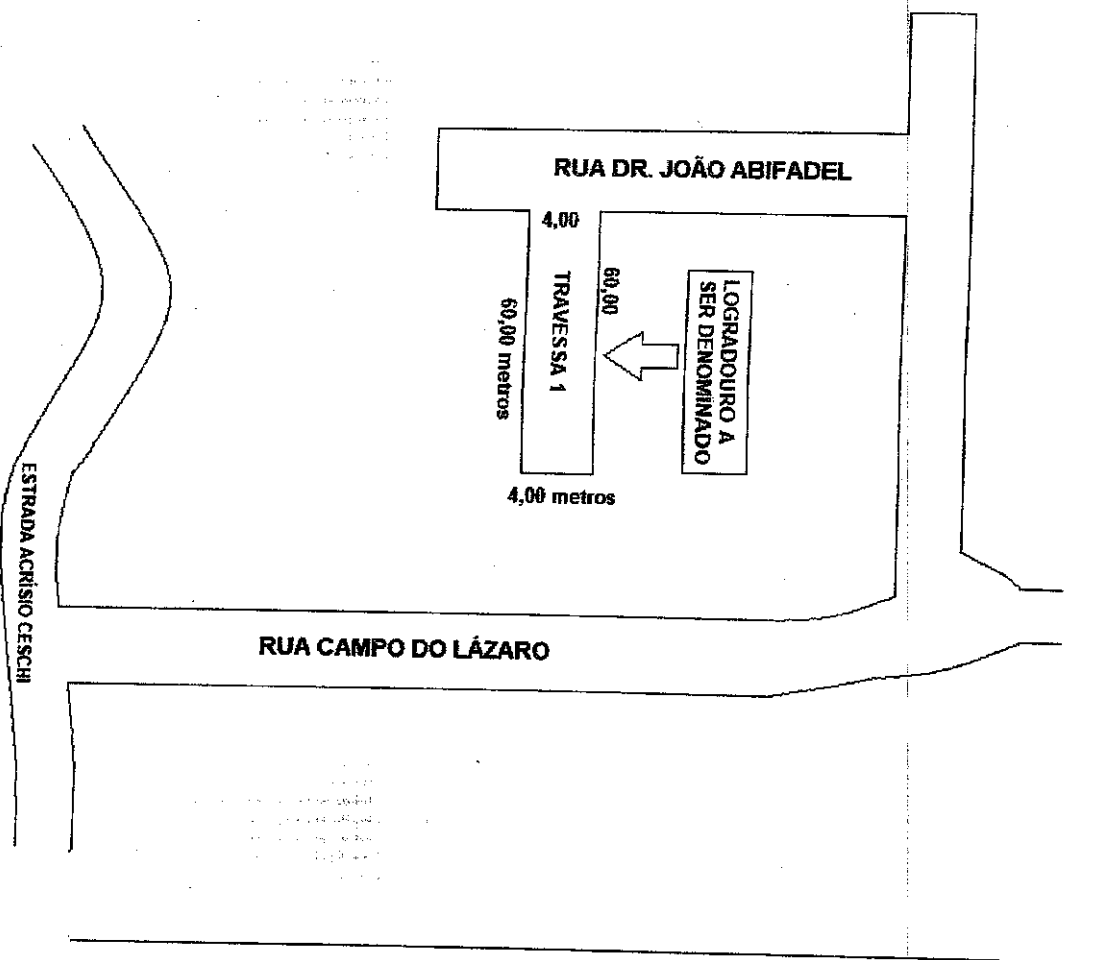
Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:**  
TRAVESSA 1 DA RUA DR. JOÃO ABIFADEL, RIO ESCURO - UBATUBA/SP.



Para Municipal de Ubatuba  
n.º 13/18  
Visto 05

# PLANTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE RUA  
PROJETO PARA APROVAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

LOCAL: PRIMEIRA TRAVESSA À ESQUERDA DA RUA DR. JOÃO  
ABIFADEL, LOCALIZADA NO BAIRRO RIO ESCURO.

SITUAÇÃO  
SEM ESCALA  
VER AO LADO

QUADRO DE ÁREAS:

TAMANHO DA RUA: 240,00 M<sup>2</sup>

EXTENSÃO: 60,00 metros  
LARGURA: 4,00 metros

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE UBATUBA

Câmara Municipal de Ubatuba  
Proj. n.º 01/12  
Folha 04 Visto. 06/12

**PUBLICAÇÃO**  
**Leis 4141/19**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

**Município do Estado de São Paulo**

**LEI NÚMERO 4141 DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

(Autógrafo n.º 77/18, Projeto de Lei n.º 113/18 – Vereador Manuel Marques)  
Que dá denominação de "Travessa 1" a travessa à esquerda no final da Rua Dr. João Abifadel, localizada no bairro do Rio Escuro, neste município de Ubatuba.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se "Travessa 1", a travessa à esquerda no final da Rua Dr. João Abifadel, localizada no bairro do Rio Escuro, neste Município de Ubatuba.

Art. 2º A planta de levantamento topográfico e croqui de localização são partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de janeiro de 2019.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.